



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE MARÇO DE 2006

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 8 de março de 2006, por necessidade do serviço, as férias do servidor Rodrigo Octavio França do Amaral Soares, matrícula S044274, com exercício no Núcleo Cultural.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA